

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.785/2021, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui no município de Caruaru O "Dia Municipal do Gari ou Coletor de Lixo".

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite PARECER FAVORÁVEL.

Vereador **JORGE QUINTINO**Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **IRMÃO RONALDO** Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ** Membro da Comissão de Meio Ambiente